



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / [prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

**DECRETO MUNICIPAL N° 054/2023 GAB/PMA**

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES ENTRE BANCOS, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica DECRETADO que o Sr. **EDSON RUFINO DIAS**, portador do RG n° 4282143 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 521.116.872-00, Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro para que em conjunto com para que em conjunto com o Sr. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO**, portador do RG n° 3052371 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n°628.295.802-49, Secretário Municipal de Saúde, ESTÃO AUTORIZADOS A MOVIMENTAR EM CONJUNTO AS CONTAS CORRENTES ABAIXO ESPECIFICADAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.180.067/0001-71, ABAIXO ESPECIFICADAS, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / [prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

BANPARÁ 623.397-0  
BANPARÁ 75.021-2  
BANPARÁ 160.942-4  
BANPARÁ 484.911-6  
BANPARÁ 889.428-0  
BANPARÁ 889.431-0  
BANPARÁ 170.291-2  
BANPARÁ 539.911-4  
CAIXA 624.001-7  
CAIXA 624.002-5  
CAIXA 624.003-3  
CAIXA 624.004-1  
CAIXA 624.005-0  
CAIXA 624.006-8  
CAIXA 624.007-6  
CAIXA 624.008-4  
CAIXA 624.009-2  
CAIXA 624.010-6  
CAIXA 624.011-4  
CAIXA 624.000-9  
BANCO DO BRASIL 2.111-3  
BANCO DO BRASIL 10.089-7  
BANCO DO BRASIL 11.492-8  
BANCO DO BRASIL 24.556-9  
BANCO DO BRASIL 30.723-8  
BANCO DO BRASIL 30.724-6  
BANCO DO BRASIL 30.725-4  
BANCO DO BRASIL 30.729-7  
BANCO DO BRASIL 31.303-3  
BANCO DO BRASIL 31.439-0  
BANCO DO BRASIL 31.841-8  
BANCO DO BRASIL 31.845-0  
BANCO DO BRASIL 31. 886-8  
BANCO DO BRASIL 31.902-3  
BANCO DO BRASIL 37.519-5



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / [prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

BANCO DO BRASIL 39.613-3  
BANCO DO BRASIL 41.438-7  
BANCO DO BRASIL 43.123-0  
BANCO DO BRASIL 45.781-7  
BANCO DO BRASIL 45.970-4  
BANCO DO BRASIL 50.102-6  
BANCO DO BRASIL 51.404-7  
BANCO DO BRASIL 53.147-2  
BANCO DO BRASIL 56.820-1  
BANCO DO BRASIL 57.881-9  
BANCO DO BRASIL 58.468-1  
BANCO DO BRASIL 61.041-0  
BANCO DO BRASIL 66.026-4  
BANCO DO BRASIL 68.374-4  
BANCO DO BRASIL 68.375-2  
BANCO DO BRASIL 69.197-6  
BANCO DO BRASIL 77.492-8

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2023.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / [prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o Decreto nº 054/2023 GAB/PMA, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a autorização do Sr. **EDSON RUFINO DIAS**, para em conjunto com o Sr. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO**, movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Anapu, conforme data de vigor do referido Decreto, e permanecerá no mural pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Segue a presente declaração sem emenda ou rasura.

Anapu/PA, 21 de julho de 2023.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal